

PORTARIA Nº 15.281, DE 10/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Sonia Maria Della Valentina Bravo	6927	30/07/2018 a 01/08/2018	11684/18
Nathalia Vargas Trancoso	26560	12/07/2018 a 13/07/2018 18/07/2018 a 20/07/2018 25/07/2018 a 26/07/2018 01/08/2018 a 03/08/2018 08/08/2018 a 10/08/2018	11415/18
Nilcilaine de Lima Souza Matos	7453	30/07/2018 a 01/08/2018 06/08/2018 a 08/08/2018	11608/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal